



Processo: 013.317/2022-9

Natureza: CBEX – Multa

Responsável: Conceição de Maria Barroso de Oliveira Rodrigues

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Conceição de Maria Barroso de Oliveira Rodrigues	28/04/2022	Acórdão 1054/2022-TCU-2ª Câmara (Condenatório)

2. A partir do processo originador TC-039.978/2019-2 foram constituídos 4 processos de CBEX: 013.317/2022-9 (multa), 013.318/2022-5 (multa), 013.319/2022-1 (débito) e 013.320/2022-0 (débito).

3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação à responsável Conceição de Maria Barroso de Oliveira Rodrigues (CPF 544.153.657-87):

i) a responsável não constituiu representantes legais;

ii) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU (<http://www.sisgru.tesouro.gov.br>) não foram localizados recolhimentos relativos às dívidas atribuídas à responsável;

iii) a responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da dívida;

iv) registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

4. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cobrança Executiva

Scbex, em 20 de julho de 2022

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2